



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023
PROCESSO Nº 903/2023 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviço de fisioterapia para atendimento domiciliar de idosos acompanhados pela Casa Apoio Irmão Cirilo, contemplada pelas metas do Fundo Municipal dos direitos do idoso – FMDI, e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pelo período de 10 (dez) meses., de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CORPUS TERAPIAS INTEGRADAS E STUDIO DE PILATES LTDA
CNPJ: 47.600.646/0001-73

| Item nº | Código sistema | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor Unitário Mês R\$ | Valor Total R\$ |
|---------|----------------|--|------------|---------|---------------------------|--------------------|
| 1 | 14264 | CONTRATAÇÃO SERVIÇO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA IDOSOS ACAMADOS E COM DEFICIENCIA, ATENDIDOS PELA CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO. 02 HORAS SEMANAIS. | 10 | Mês | 600,00 | 6.000,00 |

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 130/2023: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O presente pedido justifica-se, tendo em vista a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI Nº 03, de 02 de março de 2023 que dispõe sobre edital de análise e seleção de planos de trabalho e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI a ser apresentado pelas entidades governamentais e não governamentais com atuação junto às pessoas idosas, conforme documento em anexo.

A presente resolução resolve: Art. 1º - Aprovar e tornar público o edital de Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação que objetivam pleitear recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, cujo montante disponível em 31/12/2022 era de R\$ 163.039,58 em consonância com as políticas públicas do Idoso do Município de Francisco Beltrão.

Os participantes são Unidades Governamentais, Entidades e organizações não governamentais sem fins lucrativos, devidamente inscritas/registradas no CMDI de Francisco Beltrão-PR e que tenham cumprido a entrega da documentação junto ao CMDI, conforme Resolução nº 001/2022- CMDI, e que não possuam pendências relativas ao cumprimento integral das propostas, salvo mediante apresentação das razões devidamente justificadas e aceitas pelo CMDI.

O objeto principal visa o atendimento aos idosos do município de Francisco Beltrão-PR, com o intuito de assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Dos Valores De Financiamento: O limite de valores a serem deliberados pelo Conselho está condicionado ao saldo existente em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$163.039,58 (cento e sessenta e três mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo utilizado como referencial de financiamento:

- Até R\$ 20.000,00 para entidades que atendem até 30 (trinta) idosos;
- Até R\$ 24.000,00 para entidades que atendem de 31 a 60 idosos;
- Até R\$ 30.000,00 para entidades que atendem acima de 60 idosos

RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023 dispõe sobre a aprovação de Planos de Trabalho e Aplicação de projetos de entidades a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e aprova projetos de entidades governamentais e não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, de acordo com a Resolução 003/2023 de 02 de março de 2023, sendo:

I - Projeto - O envelhecimento faz parte da vida e sua proteção é um direito social, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor estimado de R\$ 20.307,00 (vinte mil, e trezentos e sete reais). Entidade proponente não governamental: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

II - Projeto "Qualidade de Vida na Melhor Idade e Projeto Saúde e Convivência Social do Idoso", no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Entidade proponente não governamental: Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo;

Quanto à quantidade ora solicitada, as mesmas foram apuradas de acordo com os projetos apresentados pelas entidades inscritas no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento físico de empresas do segmento, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, o mesmo pode ser conferido de acordo com os orçamentos em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 3020 | 06.005 | 08.241.0801.2.031 | 3.3.90.39.05.00 | 900 |

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita: Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CORPUS TERAPIAS INTEGRADAS E STUDIO DE PILATES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.600.646/0001-73, estabelecida na Rua Palmas nº 1800, Centro - CEP: 85.601-650 em Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2023.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 130/2023, em 06 de dezembro de 2023


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL